



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 188 - 26 Janeiro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 188, de 17 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 23 de dezembro de 2015, nº. 190, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de dezembro de 2015, nº. 195, de 28 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de dezembro de 2015, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- TAMIRES AMANDA LIMA
- ILZA DE SOUZA
- MARTA CLARA DE SILVA
- EDILAINE PEREIRA DA SILVA
- AMANDA DE MELO JORGE
- REIZIELI DOS SANTOS GODOI
- LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA
- LAIS FERNANDA PEREIRA MELO
- SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA
- ROSANI DE FATIMA SANTANA FAVORITO
- ANGELITA RENATA FRANCISCONI
- JAQUELINE MORARA LAVISIO
- MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA
- RUBIA BUENO CANTONE FERREIRA

II- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Conductor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- NILSON DYEGO MAIA;

Decreto nº. 005/2016

III- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

- CLARISSE YAMAUCHI

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocações nº. 193, de 23 de dezembro de 2015, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

- MAIRA DAMAZIO BRUNA;
- HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 759, de 23 de dezembro de 2015, que nomeou a servidora RENATA DE SOUZA LUCIANO ZAGO ERCT, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 186, de 16 de dezembro de 2015, tendo em vista que a servidora não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 018/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de janeiro de 2016, a servidora GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA, matrícula 3538, ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 11 de janeiro de 2016, o Senhor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DESCLASSIFICAR CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 190, de 23 de dezembro de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
102º ELAINE CRISTINA OKIMOTO
114º ELLE MARA DE JESUS GONCALVES

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 188, de 17 de dezembro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
105º ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA
109º THACYANE CONCEICAO FERNANDES DE O. ALBERGUINE

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
116º SUELLEN VIVIAN CARLOS SOWINSKI
117º GESSICA FERNANDA PELIZER
118º INEZ CRUZ DE SOUZA
119º ARIANE MARINHO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Edital nº. 006/2016

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, DO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 186, de 16 de dezembro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
8º RENATA DE SOUZA LUCIANO ZAGO ERCT

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
9º MILENE RECIO DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras, desta municipalidade, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2016.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações, e com o disposto na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e no Decreto nº 513 de 21 de julho de 2015, que regulamenta os procedimentos de Licitações e Pregões,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 16 de janeiro de 2016 os servidores: MARIANNA SOARES REGHIN, matrícula 3082, THAISA BATINI GRILO, matrícula 2729, e ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município, que com este ato se institui até 15 de janeiro de 2017, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, e MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º Designar a mesma Comissão Permanente de Licitação, acima citada, a praticar os atos inerentes às dispensas, inexigibilidades e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**EDITAL 009/2016
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016
ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da descrição do cargo de Eletricista e Operador de Máquinas Motrizes, descrito no anexo I do Edital de Concurso Público nº 005/2016 – Abertura**, nos seguintes termos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO 402 ELETRICISTA

Onde se lê:

"Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, curso na área, CNH – Categoria "B"."

Leia-se:

"Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, curso na área, CNH – Categoria "C"."

CARGO 403 OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES

Onde se lê:

"Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e CNH de acordo com a máquina a ser utilizada."

Leia-se:

"Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e CNH – Categoria "D" ou superior"."

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 25 de janeiro de 2016.

José Maria Ferreira
Prefeito do Município

EDITAL No. 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 184/2015, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL da PROVA OBJETIVA**, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 184/2015, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nas condições a seguir declinadas:

- I. FAÇO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL da PROVA OBJETIVA dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 184/2015, para o cargo de AGENTE SANITÁRIO.
- II. Ficam divulgadas, as notas dos candidatos na Prova Objetiva, constante no **ANEXO I** deste Edital, **ampla concorrência**.
- III. Ficam divulgadas, as notas dos candidatos na Prova Objetiva, constante no **ANEXO II** deste Edital, **AFRODESCENDENTES**.
- IV. Quanto ao resultado da prova objetiva caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, podendo fazê-lo **no prazo de 27 a 28 de janeiro de 2016** em requerimento protocolizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Ibiporã das **08h00min às 17h00min**, conforme **ANEXO IV** do Edital de Abertura nº. 184/2015.
- V. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 184/2015**

CARGO: AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
3382	ADRIANA CRISTINA PADUAN DE SOUZA	52
3066	ADRIANA GARCIA WILLY	40
3328	ADRIANA IZABEL DA SILVA	64
3553	ALAN CHARLES MACHADO DOS SANTOS	48
3120	ALEXANDRA DE LIMA	72
3496	ALEXSANDRO SOARES	56
3447	ALIÁDINI NÁTALY DA SILVA	56
3121	ALINE CRISLAINE DA SILVA	60
3528	AMANDA GUILHERME FILHO	52
3217	ANA CAROLINA BRANDAO	52
3601	ANA CLAUDIA DIARCIZIO DA SILVA	52
3054	ANA FLÁVIA RICIOLI MARTINS	36
3224	ANA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	60
3351	ANA PAULA DE SOUZA	36
3531	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LIBERATO	24
3062	ANA TEREZA DE ALMEIDA SILVA	56
3381	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	64
3183	ANDRÉ DE CASTRO SOUZA	56
3225	ANDREA SIMONE CRIVELARO	60
3568	ANDREIA REGINA PEREIRA LUIZ	44
3541	ANDRESSA ALMEIDA CAVALCANTE	48
3163	ANGELA LUZIA ANDRADE	52
3416	ANGELICA DE OLIVEIRA PAZ	40
3596	ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA	52
3208	ANIESLEY GONÇALVES DE SOUZA	36
3472	ATAISE VANESSA ALBINO	56



3289	BARBARA CANALES BASSO	44
3371	BRUNA ALVES RODRIGUES GARCIA	32
3316	BRUNA DE PAULA RODRIGUES	44
3130	BRUNA MARIA CARVALHO	48
3283	BRUNO VINICIUS ROSA	64
3091	CAMILA BUENO ROSA	40
3417	CAMILA PEREIRA ARAUJO	56
3161	CARLA AMANDA SOARES	44
3533	CARLOS ALBERTO BATISTA	52
3497	CARLOS ALEXANDRE SOARES	48
3554	CARLOS CEZAR MARQUES	60
3115	CAROLINE NOGUEIRA	48
3133	CÁSSIA PATRÍCIA PARREIRA	48
3186	CELIA PEREIRA DA SILVA	44
3198	CELSO MORAES DE SOUZA	48
3064	CILENE APARECIDA FERREIRA PESSOA	40
3318	CIRO CÉSAR FRANCISCONI	48
3111	CLAUDETE SANTOS TEIXEIRA	48
3248	CLAUDINEIA APARECIDA BELTRAMI	48
3372	CLEUNICE SILVA DE ANDRADE	68
3598	CREUZA TEIXEIRA	52
3467	CRISTIANE DE CASTRO	52
3101	CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	60
3245	CRISTINA KEIKO NAMEOKA	60
3461	CRISTINA VIANA DA SILVA	56
3079	DAIANE APARECIDA SANTANA	48
3241	DAIANE PIRES SANTOS	52
3259	DALILA AVILA OTTO DE ANDRADE	76
3336	DENER CARNEIRO ROBERTO	72
3334	DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA	68
3347	DIANA RIBEIRO DA COSTA	48
3108	DINALVA FAUSTINO DANTES	68
3489	DIONATHAN SANTOS NUNES	56
3511	DORALICE FURLAN	68
3313	DOUGLAS TIAGO SANTOS WILLY	64
3358	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	36
3306	EDIVALDO JESSE BEZERRA	44
3514	EDIVALDO RIBEIRO	60
3131	ELAINE CORDEIRO DA SILVA	52
3389	ELAINE CRISTINA FERREIRA	36
3267	ELAINE CRISTINA FRANCHI	44
3500	ELIANE DE ANDRADE CABRAL	28
3286	ELISANGELA CORDEIRO	40
3570	ELISÂNGELA CRISTINA BOAVENTURA LIMA	56
3298	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	48
3271	ELTON CASTRO DA CUNHA	52
3526	ELYENE DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS	48
3196	EMILIENE CASSIANO RIBEIRO TORRES	68
3199	ENEIDA DE SOUZA	44
3520	ERALI APARECIDA MARQUETTI	52
3444	ERIVALDO JERONIMO DA SILVA	64
3125	ESLIEL CARELA DE AZEVEDO	60
3490	ESTER JULIANA DE SOUZA LIMA	52
3445	EURIDES DE CARVALHO FERREIRA DE LIMA	36
3311	EURIPEDES MAIORANI NETO	60
3337	EVELIN DAIANE DE MORAIS VIEIRA	36
3087	EVELYN CRISTINA BOAVENTURA	40
3240	FABIANO AURELINO DOS SANTOS	36
3158	FABIANO FELICIANO DE OLIVEIRA	52
3056	FABIO CASTILHO DOS SANTOS	48
3282	FERNANDA BORGES DE ANDRADE PEREIRA	52
3159	FERNANDA DE OLIVEIRA FELICIANO	32
3621	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS	36

3519	FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO	56
3270	GEANI OLIVEIRA DA SILVA MENDES	44
3148	GELSA SOARES DE CAMARGO	56
3274	GIOVANNA ALVES DE BARROS	64
3294	GLAUCIA CARINA SCANDALO	48
3363	GRAZIELE MARIA GONÇALVES RIBEIRO	68
3588	GUSTAVO DA COSTA SOARES	60
3223	GUSTAVO REZENDE MOTTA	56
3067	INGRID ALVES WILLE	60
3168	ISABELY CAROLINE DACRUZ	32
3278	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	68
3150	IVETE LUIZA DE OLIVEIRA	36
3420	JAQUELINE RODRIGUES DE MELLO	56
3618	JEANE ESTEVES DE SOUZA MOREIRA	64
3392	JESSICA APARECIDA DA SILVA SOUSA	44
3145	JÉSSICA APARECIDA GARCIA	36
3515	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	32
3524	JESSICA CAROLINE DA SILVA	52
3127	JESSICA STEFANIA DA SILVA	48
3395	JHONNY PACINI	48
3216	JOAO CARLOS COSTELLINI	44
3624	JOÃO MARCOS SILLA	56
3305	JOÃO PAULO DOS SANTOS	64
3632	JOAO SEVERINO DA SILVA	36
3566	JOÃO VITOR DE SOUZA COSTA	52
3449	JOCIMAR OZORIO BERNARDES	68
3368	JONAS NUNES DE OLIVEIRA	40
3436	JONATAS AURELIO NUNES	56
3474	JOSÉ PEDRO MEDEIROS	36
3088	JOSÉ RENATO GONÇALVES JUNIOR	60
3301	JOSIANE CUSTODIO LUCIANO HANASHIRO	48
3206	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	40
3293	JOSIAS DA COSTA RODRIGUES	48
3630	JOSILENE MENEGUETTI GOUVEIA ALVES	72
3222	JOSIRIANI ANDREA LACERDA	36
3213	JUAN CORDEIRO GIOPATTO	28
3218	JULIA DA SILVA MARTIRE	56
3076	JULIANO JOSE GABRIEL VIEIRA	44
3260	JURANDIR DE ANDRADE JUNIOR	68
3254	JURANDYR GOMES	52
3607	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	56
3322	KATIA COSTA MELO DE OLIVEIRA	36
3428	KAWANI MAIARA APARECIDA DOS SANTOS	44
3536	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	72
3614	LAERTE JOSÉ DE BARROS	64
3239	LARISSA MONTEIRO MOTTA	52
3155	LARISSA STEFANY MARQUES	52
3625	LEANDRO RIBEIRO HONÓRIO	64
3411	LINDOMAR DOS SANTOS GOULART	40
3170	LUANA PATRÍCIA DE MORAIS	56
3157	LUCAS DE CASTRO SILVA	40
3434	LUCAS FERMINO DA SILVA	44
3383	LUCIANA FERNANDES DE BRITO DOS SANTOS	60
3341	LUCILENE DE SOUSA SILVA	40
3162	LUIZ AUGUSTO LEMOS	56
3319	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	44
3506	LUIZ CLAUDIO KANASHIRO	68
3082	LUZIA ONORINDA TEXEIRA	40
3247	MAGALI TEREZINHA RUY	52
3327	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	52
3562	MARÇAL CAMARGO TAKAKI	60
3517	MARCELA PINTO BERNARDINO	56
3342	MARCELO LIMA DOS SANTOS	44



3413	MÁRCIA FERNANDES FARIA	56
3096	MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	64
3503	MARCIO ADRIANO MORAES	52
3504	MARIA APARECIDA BARBIRATO DA SILVA	52
3616	MARIA APARECIDA DA SILVA	24
3100	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32
3193	MARIA APARECIDA DE SOUZA	56
3299	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA	32
3397	MARIA JOSE APARECIDA ALVES	52
3180	MARIA LUCIANA MENATO	64
3164	MARINES MARIA DA SILVA	36
3324	MAYARA SILVA DOS SANTOS	32
3171	MEGUMI OKA SAWADA	48
3113	MERCES DE PAULA VENANCIO	40
3128	MERILAINE TABATA RIBEIRO	32
3439	MICHEL LUIZ DE OLIVEIRA	48
3362	MIRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	32
3385	MOISES MARQUES	32
3483	MURILO MOURA GIROLDO	48
3552	NATÁLIA PALADINI	68
3495	NEUSA RODRIGUES DA CRUZ	32
3288	ONI PEIXOTO CANALES	76
3523	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	64
3268	PATRICIA DE ARAUJO PAULINO	56
3346	PAULA FERNANDA ARMELIM	56
3236	PAULO DE TARSO DE SOUZA	24
3518	PAULO OTÁVIO BUENO HERNANDES	52
3545	PI TER DE SOUZA	76
3335	PRISCILA PEREIRA DA CRUZ	44
3119	RAFAELA ZAMARIAN BURIN	40
3469	RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO	72
3498	REGIANE APARECIDA DE BRITO	48
3302	REGIANE FERNANDES	56
3333	RENATA FERNANDES BEHLAU	40
3435	RENATO MOREIRA	76
3228	RHAU ANNE THAMIRE S FLORENTINO DA SILVA	44
3253	RHAWANY ROSA FERNANDES	32
3405	ROBSON RAMALHO ROBERTO	40
3229	RODRIGO CARLOS COSTELLINI	44
3459	ROGER EVANDRO SAMPAIO	48
3227	ROGÉRIO FRANCISCO GABRIEL	52
3446	ROSANA MERIGUE	24
3190	ROSANGELA APARECIDA PECORARO	56
3454	ROSANGELA APARECIDA REIS DOS SANTOS	44
3571	ROSELL FIGUEIREDO RETUCH PIRES	72
3134	ROSENA FEITOSA RIBEIRO	52
3156	ROSINEIRE CATARINA DOS SANTOS	52
3542	ROSINEIA BATISTA FURTADO	20
3551	ROSINEIDE FURTADO DE MESQUITA	36
3350	ROZILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	48
3297	RUAN NOBORU MATSUI	52
3586	SAMUEL SILVA BORGES	60
3387	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	60
3465	SANDRO APARECIDO CAMARGO	56
3591	SIDNEY JULIO PEREIRA DA SILVA	44
3577	SILVANA TEREZINHA SFREDO	60
3451	SILVIA GONÇALVES SANTOS DA SILVA	68
3390	SILVIA MARIA AIELLO DA SILVA	48
3409	SILVIA MARIANADE CARVALHO	40
3602	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA	32
3486	SIMONE CRISTINA DUARTE	48
3231	SINDY DE OLIVEIRA ARAÚJO	56
3140	SIRLEY DO CARMO PEREIRA	40

3609	SOLANGE MENDE GOMES SANTOS	24
3105	SORAIA RIBEIRO RUFINO	68
3581	SUZESLAINE BREDA FERNANDES	72
3354	TALITA DA SILVA CANO	52
3386	TANIA LEAL DA SILVA	36
3295	TATIANE CRISTINA DA SILVA	52
3182	THAIS CRISTINE TEDESQUI	60
3453	THAÍ S MARTINS GOIS	52
3269	THAISA SCHIMIDT	52
3179	THAYNARA KAMILLY VIEIRA	64
3375	THIAGO CARLOS DOS SANTOS	40
3597	VALERIA CRISTINA DAVID	56
3136	VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA	48
3143	VALERIA LEMES BUENO	48
3412	VANDA DA SILVA CERQUEIRA	48
3251	VANIA CHRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	64
3365	VANUZA CORREA DOS SANTOS HENRIQUE	68
3558	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	68
3360	VERGÍLIO TERRENTA	48
3429	VICENCIA DA SILVA SANTOS	0
3505	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	52
3279	WAGNER MARIANO SCHMITT	72
3135	WALDENIR AUGUSTINHO CRIVELLI	40
3534	WANDERLEY CARVALHO GRADE	52
3146	WILLIAN DAVID FELIZARDO	56
3576	WILLIAN MATHEUS FERREIRA	52
3583	YASMIN BREDA FERNANDES	64
3243	YONARA FERNANDA PEDRO	60

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
AFRODESCENDENTES - APROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 184/2015**

CARGO: AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
3404	ALESSANDRA DAIANE CALIXTO DA SILVA	56
3613	ALINE FERREIRA SANTOS	52
3376	AMANDA LORAIN DE OLIVEIRA BERNARDES	48
3626	ANA CELE PEREIRA	60
3147	ANA PAULA FONSECA SOARES	36
3237	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	68
3369	CINTIA FRANCISCA DA SILVA	64
3590	CLAUDETE BULHÕES DA COSTA	48
3308	CLAUDINEIA DOS SANTOS	24
3530	ERIC CLAYTON RODRIGUES	48
3326	EVALDO CRUZ DE SOUZA	32
3418	FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	72
3482	FRANCIELLY APARECIDA MARTINS SIMÃO	40
3276	GISLAINE BENEDITA DOS SANTOS SILVA	40
3338	GLAUCIA MAQUIAS VELES	32
3197	JAMAICA OZORIA BERNARDES	64
3466	JOYCE MARA PASSOS FAGUNDES DOS REIS	16
3572	JUCINEIDE APARECIDA RAMOS BOLTERI	48
3579	JULIANA MUNARI PEPILIASCO	28
3592	KETLIN THAIS DE OLIVEIRA LIMA	56
3440	LAIDE DE OLIVEIRA	48
3211	LAURA FRANCYELLE DUARTE DIAS	60
3456	LEIA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	48
3078	MARIA ADRIANA GABRIEL DOS SANTOS	52
3620	MARIA DE LOURDES DA SILVA	40
3407	MARTA ZULIEIDE QUEIROZ	60
3356	PATRICIA PÂMELA BOLTERI	60
3122	PRISCILA MARQUES LOBATO	52
3280	REGIANE DIAS JORGE	28
3232	SARA TEIXEIRA DOS SANTOS	60
3343	SIMIRA MOREIRA DE MELO	44
3151	SIRLEY DE ASSIS DA SILVA	40
3563	THAIS DA SILVA SEVERINO	48
3181	WALLACY VICENTE NEVES	64
3189	ZILDA GOMES DA ROCHA	40



PORTARIA Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora para a correção da prova objetiva do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 184/2015, para a categoria de **AGENTE SANITÁRIO**, os profissionais abaixo discriminados:

- EDMILSON DE OLIVEIRA;
- LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO;
- LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DESCLASSIFICAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 188, de 17 de dezembro de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
104º	LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
120º	JOSILENE DAMASIO FONSECA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	ISABELA STORTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PZL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 176/2015 – **Pregão Nº.** 097/2015 – **CONTRATO Nº.** 315/2015.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos para a usina de beneficiamento de leite e serviço de montagem com revisão e instalação.

LEIA-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos para a usina de beneficiamento de leite.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 25 de janeiro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 176/2015 – **Pregão Nº.** 097/2015 – **CONTRATO Nº.** 316/2015.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos para a usina de beneficiamento de leite e serviço de montagem com revisão e instalação.

LEIA-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviço de montagem com revisão e instalação de equipamento para a usina de beneficiamento de leite.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tubos metálicos ARMCO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

ONDE LÊ-SE:

PROC. ADM. Nº. 198/2015 – **Inexigibilidade Nº.** 014/2015 – **CONTRATO Nº.** 320/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2015.

LEIA-SE:

PROC. ADM. Nº. 198/2015 – **Inexigibilidade Nº.** 014/2015 – **CONTRATO Nº.** 004/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 01/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 0199/2015 – ref. a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisetas para campanhas de orientação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 26 de janeiro de 2016. **José Maria Ferreira**, Prefeito.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 013/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 18 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016		
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Superávit Financeiro		19.200,00	19.200,00	
Despesa						
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		8.200,00	
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura			
15.451.0001.1054		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
5320	720	Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Superávit Financeiro		11.000,00	
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Acréscimo			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura			
2615	0	Recursos Ordinários (Livres)				

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

ARNALDO MESSIAS SOARES
Contador

JOSE APARECIDO ABREU
Secretario de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 009/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
092	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	2014/2015	01 a 20/02/2016
271	Ederson M. Carvalho Pimenta	Agente de Operações	2015/2016	10 a 29/02/2016
005	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	2014/2015	01 a 20/02/2016
312	Isabel Cristina de Aquino	Zelador	2014/2015	01 a 20/02/2016
035	José Maria Rodrigues	Agente de Operações	2015/2016	01 a 20/02/2016
082	Marcus H. Botti de Almeida	Assistente de Administração	2014/2015	01 a 20/02/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 25 de janeiro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 010/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Portaria de Regulamentação 120/2015 de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos por Conhecimento os servidores abaixo relacionados, de acordo com as pontuações dos cursos acadêmicos e de capacitação, e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 121/2015 de 20/11/2015.

MAT	NOME DOS SERVIDORES	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	A	C
061	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	D	E
145	CELIO ROBERTO PELISSON	C	D
270	CÍCERO REIS	B	C
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	B	C
143	EDISON DE JESUS SANTOS	C	D
262	EDMAR BATISTA	B	C
058	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	D	E
274	FABIO ROGERIO VIEL	B	C
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	B	C
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	A	C
005	GILBERTO RODRIGUES	D	E
287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	B	C
278	JOSE AILTON DA SILVA MELO	B	C
279	JOSE APARECIDO MARIANO	B	C
063	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	D	E
065	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	D	E
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	B	C
059	JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA	D	E
010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	E	F
037	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	D	E
060	MARCOS ROBERTO PEREIRA	D	E
082	MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA	D	E
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI	C	D
057	MARLI GARCIA FREITAS	D	E
038	MAURILIO GIROLDO	D	E
281	MIGUEL GARDINI	B	C



264	NELSON ONISKO DA SILVA	B	C
286	NIVALDO FERREIRA MACHADO	B	C
066	ODAIR JOSÉ ANTONIO	D	E
282	PAULO CESAR MOREIRA	A	C
041	PEDRO GEREMIAS	D	E
265	RENATO JOSE DE LIMA	B	C
285	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	B	C
266	VALTER APARECIDO CAETANO	B	C

Art. 2º Os servidores promovidos terão progressão de classe na tabela salarial, com ascensão em uma classe a cada 5 anos de tempo de serviço efetivo, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo os servidores promovidos, na mesma referência e estágios anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do ano corrente.

Ibiporã-Pr, 25 de janeiro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de geomembrana em PEAD e serviços de instalação no Aterro Sanitário do município de Ibiporã - Pr.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 12/02/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 69.450,00 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de janeiro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 36.000 kg, de sal granulado para a ETA.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 15/02/2016 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de janeiro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Conveniada: NALMA – Núcleo Assistencial Alimentação Maior
Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.

Prazo de Vigência: De 22/01/2016 a 21/01/2021.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



**UPA
24HS**

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Câmara Municipal

ATO Nº 033/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar, à pedido, a partir do dia 21 de Dezembro de 2015, a Sra. ROSELY APARECIDA FLAUZINO, portadora da Identidade RG. nº. 3.918.871-6 SSP PR e CPF nº 506.483.739-91, do cargo de Provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, lotada no gabinete da Primeira Secretária MARICÉLIA SOARES DE SÁ, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã.

ART. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Dezembro do ano de 2015.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 001/2016

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEILA HIDEEMI ARAKI, matrícula 009, que exerce o cargo de provimento efetivo de Telefonista, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, para exercer as atribuições de tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º Atribuir à servidora Keila Hidemi Araki, a título de Gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Constatante do Anexo III, conforme § 6º, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 002/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador HUGO APARECIDO FURRIER e os funcionários efetivos, EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática (matrícula 008) e KEILA HIDEEMI ARAKI – Telefonista (matrícula 009), para comporem, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de procederem à abertura, habilitação, julgamento e adjudicação de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Atribuir aos funcionários EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática (matrícula 008) e KEILA HIDEEMI ARAKI – Telefonista (matrícula 009), do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 003/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 46, da Resolução nº 02, de 23 de setembro de 2015, e art. 148 da Lei nº 2236, de 24 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Ibiporã, para compensação de horas de trabalho extraordinário, o sistema de banco de horas.

Art. 2º A realização de trabalho extraordinário e o sistema de banco de horas observarão as seguintes condições:

I - a realização de trabalho extraordinário depende de prévia autorização, que excepcionalmente pode ser dispensada caso comprovada a real necessidade da prestação de serviço;

II - concessão de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) às horas realizadas;

III - concessão de acréscimo de 100% (cem por cento) às horas realizadas aos domingos e feriados;

IV - verificando que o banco de horas do servidor possui crédito, a regra geral será pela compensação das mesmas, sendo que o mesmo poderá, a seu critério, solicitar o seu pagamento em pecúnia, mediante requerimento a ser protocolado diretamente na Presidência, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência para deliberação, sobre o deferimento ou não;

V - as horas a serem compensadas em folgas serão calculadas na mesma proporção do cálculo remuneratório;

VI - o prazo de compensação, com folga ao serviço, não poderá exceder a 06 (seis) meses, contados do mês de realização do serviço, não sendo permitida a transferência e/ou o acúmulo do saldo existente para o período seguinte;

VII - excedido o prazo previsto no inciso anterior, ocorrerá o pagamento em pecúnia das horas remanescentes, a título de adicional de serviços extraordinários, nos termos do dispositivo legal pertinente, com o respectivo acréscimo constitucional;

VIII - sempre que o servidor usufruir as férias poderá compensar o serviço extraordinário já acumulado em banco de horas, de acordo com a



necessidade do serviço de seu setor;

IX - as folgas somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, ou ainda por motivo de superior interesse público, mediante ato fundamentado;

X - Ocorrendo a urgência de saídas antecipadas ou entradas tardias, as horas não laboradas por tais motivos poderão ser computadas no banco de horas, desde que prévia e justificadamente comunicadas a ocorrência e sua necessidade ao Presidente da Câmara, que deliberará sobre o deferimento ou não;

XI - O histórico mensal de horas realizadas será verificado conforme relatório de registro de ponto, sendo compensadas primeiramente as horas mais antigas.

Art. 3º Na forma da Lei nº 2236/2008, esta regulamentação se aplica somente aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 4º Eventuais horas extras acumuladas em períodos anteriores à publicação deste ato devem ser pagas e/ou compensadas em folgas no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 de Janeiro de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br